



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 276/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

**RESOLVE:**

determinar ponto facultativo nesta repartição nos dias 29 e 30 de dezembro de 2014 e prorrogar para o primeiro útil subsequente os prazos que iniciarem e vencerem nos dias que foram decretados como ponto facultativo.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 23 de dezembro de 2014.

  
Werley Glicerio Furbino de Araujo  
**PRÉSIDENTE**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 23/12 2014

  
GERÊNCIA DE PESSOAL